

Processo TC nº 029.861/2015-2
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de tomada de contas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE), referente ao exercício de 2014.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 8, p. 9, no sentido de julgar regulares as contas do Sr. Márcio Alves Borges, dando-lhe quitação plena, nos termos dos arts. 1º, I, 16, I, e 17 da Lei nº 8.443/92, bem como julgar regulares com ressalva as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação, nos termos dos arts. 1º, I, 16, II, e 18 da referida Lei.

Ministério Público, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral